

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº9 AO CONTRATO Nº 01/2016 que entre si celebram o Município de Timon através da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr. Daniel Pinheiro Guimarães, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Lei 8.425/91 c/c Lei 8.666/93

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA representado neste ato pela Secretária Municipal de Finanças, a Sr.ª Poliana Pereira Bandeira, RG: nº 2.099.157-SSP/PI. CPF nº 014.620.493-03, residente e domiciliado na Rua Acrício Veras Nº 590, bairro Mangueira Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. Daniel Pinheiro Guimarães, pessoa física, inscrita no CPF Nº 983.198.413-72, com sede Rua Odilo Costa Nº 145, Bairro Centro, Timon-MA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº09/2023 ao Contrato nº 01/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições, com fundamento Lei 8.245/91 c/c Lei 8.666/93


CLÁUSULA PRIMEIRA


O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do contrato em apreço, conforme cláusula prevista no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação do imóvel objeto do contrato, aplicado o reajuste do índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), passará a ser de R\$ 6.660,18 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), mensal, com base no artigo 18 da Lei Nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: a vigência deste termo de aditivo será a partir de 01/03/2023, até 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de dezembro de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias de iguais teor e forma.


Poliana Pereira Bandeira
CPF: 014.620.493-03
CONTRATANTE


Daniel Pinheiro Guimarães
CPF: 983.198.413-72
CONTRATADA

Timon, 01 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel Silveira dos Santos Neto
CPF: 074.088.493-90

Nome: Alexandre Roy
CPF: 050.949.433-62